

MATRÍCULA

FICHA

51.089

1

Santos, 10 de janeiro de 1989.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:**- O apartamento nº 93, localizado no 9º andar - ou 10º pavimento do Condomínio Edifício Liberdade, sito à rua Liberdade nº 160, confronta pela frente com o hall social, por onde tem sua entrada, hall de serviço, escadaria e apartamento nº 92, pela esquerda com a área de recuo lateral esquerda, pelo lado direito com o apartamento nº 94 e pelos fundos com a área de recuo dos fundos, com a área útil de 66,02 ms2, área comum de 37,76 ms2, num total de 103,78 ms2, correspondendo-lhe uma percentagem de 3,1935% nas coisas de uso e propriedade comuns, estando construído em terreno descrito na respectiva especificação condôminial.- **PROPRIETÁRIA:**- SERVENC - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com sede em Santos, CGC nº 44.524.494/0001-89.- **REGISTRO ANTERIOR:**- Matrícula nº 37.167.-  
O Escrevente Autorizado:-

R. 1 - 51.089.-

**DATA:**- 10 de janeiro de 1.989.-

**TRANSMITENTE:**- SERVENC - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., já qualificada, firma essa que é concordatária, conforme concordata deferida por sentença proferida pelo M. Juiz de Direito do 2º Ofício Cível da Comarca de Santos, Proc. 444/85, sendo nomeado para o cargo de comissário o Dr. DARCY LOPES DE SOUZA, casado, nos termos do alvará transcrito no título.- **ADQUIRENTES:**- REGINALDO SIMÕES VARELA e sua mulher ROSIMEIRY DAS DORES SANTOS VARELA, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ele industrial, ela do lar, CID's. nºs. 029.222.928-35 e 047.214.528-29, respectivamente, domiciliados em Santos.- **TÍTULO:**- Venda e Compra.- **FORMA:**- Instrumento particular de 26 de dezembro de 1.985.- **VALOR:**- Cz\$ 170.045,00.-  
O Escrevente Autorizado:-

R. 2 - 51.089.-

**DATA:**- 10 de janeiro de 1.989.-

**DEVEDORES:**- REGINALDO SIMÕES VARELA e sua mulher ROSIMEIRY DAS DORES SANTOS VARELA, já qualificados.- **CREDORES:**- CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, com sede em São Paulo, CGC 43.073.394/0001-10.- **TÍTULO:**- Hipoteca.- **FORMA:**- Instrumento particular de 26 de dezembro de 1.985.- **VALOR:**- Cz\$ 153.038,02 (2.625,00000 UPC), pagável por meio de 252 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização TP, cujo valor da prestação mensal total, acrescidos dos acessórios, é de Cz\$ 1.888,25 (32,38844 UPC), nelas incluídos os juros à taxa nominal de 9,80% ao ano e a taxa efetiva de 10,253% ao ano, vencendo-se a lastas em 26 de janeiro de 1.986, as quais serão reajustadas em consonância

cia com o Plano de Equivalência Salarial (PES), na forma constante das cláusulas 7a. à 13a. e seus parágrafos, e cláusula padrão transitória - do contrato. Consta do título que o saldo devedor do financiamento contratado, será corrigido monetariamente no 1º dia de cada trimestre civil, na mesma proporção da variação verificada no valor da UPC e pelas demais condições constantes do título.-

O Escrevente Autorizado:-



R. 3 - 51.089. (penhora)

DATA:- 17 de outubro de 2.003.

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 11 de setembro de 2.003, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, (Proc. no. 1.587/99), movida pela **NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A.**, com sede em São Paulo, Capital, na Rua XV de Novembro, no. 111, inscrita no CNPJ/MF sob no. 43.073.394/0001-10, contra **REGINALDO SIMÕES VARELLA**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade - RG no. 14.314.381-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob no. 029.222.928-35, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua da Liberdade, no. 160, apto. 93, o imóvel desta matrícula, de propriedade de **REGINALDO SIMÕES VARELLA** e sua mulher **ROSIMEIRY DAS DORES SANTOS VARELLA**, foi **PENHORADO** aos 22 de maio de 2.000, nos autos supra, sendo de R\$ 20.752,22, o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o ora executado **REGINALDO SIMÕES VARELLA**, acima qualificado.-

REGISTRADO POR:-  **ALESSANDRO HERMIDA LOPES**,  
escrevente autorizado.